



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

ATO Nº 056/2013/GAB/CRE/SEFIN
Porto Velho, 18 de setembro de 2013
Publicado no DOE Nº 2319, de 14.10.13

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2013/GAB/CRE/SEFIN-RO;

CONSIDERANDO as disposições do art. 199-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 8321, de 30 de abril de 1998, da Instrução Normativa nº 015/2011/GAB/CRE e do art. 2º do Decreto 8321, de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogada para o dia 23 de setembro de 2013 a data limite para a prestação de informações sobre operações fiscais ao Programa de Estímulo da Cidadania Fiscal – Nota Legal Rondoniense, correspondente ao período de apuração de agosto de 2013, previsto no artigo 199-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 8321, de 30 de abril de 1998 e disciplinado na Instrução Normativa nº 015/2011/GAB/CRE, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual, em 18 de setembro de 2013, 125º da República.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual